

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano
Municipal de Assistência Social
2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Rodolfo Fernandes/RN, reunido ordinariamente, no dia 28 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 730/2019.

Considerando o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando o Capítulo III da Resolução CNAS nº 33/2012, que trata sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026/2029.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 28 de abril de 2026.

Lucian César Medeiros
Presidente do CMAS